



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04

PUBLICADO	
Dia	07 / 02 / 2024
Jornal	Diário Oficial nº 2355
Flávio Gilho Assessoria	

**PORTARIA Nº 1470/2024**

**“NOMEIA GESTORA E FISCAL DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2024 DO MUNICÍPIO ITAQUIRAÍ - MS, NO ÂMBITO DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os servidores titulares e suplentes abaixo relacionados para as funções de gestor e fiscal do Termo de Credenciamento nº 02/2024, cujo objeto é o credenciamento, sem qualquer exclusividade, de empresas prestadoras de serviços de exames laboratoriais, em atendimento a demanda da secretaria municipal de saúde, com prazo de vigência de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. Nos moldes do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993:

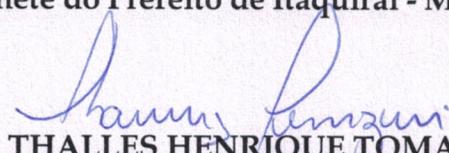
	<b>Servidor</b>	<b>Matrícula</b>
Gestora do TC - Titular	MARY CRISTINE KAMAKURA	2919
Gestora do TC - Suplente	DAIANE SOUZA LEITE	5165
Fiscal do TC - Titular	SÉRGIO APARECIDO PUPO	60
Fiscal do TC - Suplente	MARIA EDUARDA GOMES FERNANDES	6266

**Art. 2º** Os servidores nomeados acima poderão solicitar sempre que necessário o auxílio de qualquer órgão ou servidor do Município de Itaquirai, em especial à Assessoria Jurídica e ao Controle Interno.

**Art. 3º** As regras sobre a atuação e funcionamento do trabalho dos nomeados constam no Decreto Municipal nº 5333/2023.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito de Itaquirai - MS, 06 de fevereiro de 2024.**

  
**THALLES HENRIQUE TOMAZELLI**  
Prefeito Municipal